



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 183/25

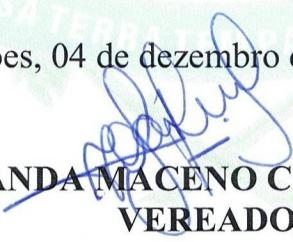
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, à senhora **Larissa Aline Medrado de Oliveira, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, que sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, visando a criação e implantação de um Programa de Coleta e Reaproveitamento de Material Escolar ao final de cada ano letivo nas escolas da rede municipal.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta na necessidade de promover a sustentabilidade e a consciência ambiental em nossa comunidade escolar. Ao final do ano, muitos livros didáticos, paradidáticos e cadernos (com folhas ainda utilizáveis) são descartados, quando poderiam ser reaproveitados por outros alunos nos anos subsequentes. A criação de um ponto de coleta fixo nas escolas incentivará a cultura da doação e do zelo pelo material. Além do inegável ganho ambiental, evitando o descarte inadequado, a medida gerará economia significativa tanto para as famílias buritamenses quanto para a própria gestão municipal na aquisição de novos materiais.

Espero poder contar com a sensibilidade da ilustre Diretora de Educação no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua análise e viabilizando a implantação desta importante melhoria pedagógica e ambiental.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2025.


FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 09 / 12 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

